Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

RÚBRICA

MATRÍCULA N. 47902

IMÓVEL – **Lote de terreno sob nº A-1/D-1/A-2**, oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 e D-1/A-2 do **Croquis Municipal nº 6731**, situado nesta Capital, no lado par da Rua Campos Sales distante 27,00m da esquina da Rua Deputado Mário de Barros, medindo **22,28m** (vinte e dois metros e vinte e oito centímetros) de frente para a citada Rua Campos Sales, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 028.000 em duas (2) linhas de **30,25m** (trinta metros e vinte e cinco centímetros) e **1,60m** (um metro e sessenta centímetros) respectivamente, neste mesmo lado confrontando também com o lote nº 015.000 onde mede **5,85m** (cinco metros e oitenta e cinco centímetros), do lado esquerdo confrontando com o lote nº 032.000 onde mede **36,28m** (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) e finalmente nos fundos confronta com o lote nº 037.000 onde mede **23,88m** (vinte e três metros e oitenta e oito centímetros), fechando o perímetro com a área total de **814,91m2**.
BENFEITORIAS: Não consta.-
INDICAÇÃO FISCAL MUNICIPAL: **32 044 045.000**.-

PROPRIETÁRIA – **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 81.106.122/0001-69, com sede à Rua Barão de Guaraúna nº 637, Juvevê, nesta Capital. Vide AV-2

REGISTROS ANTERIORES – R-02 das Matrículas nºs **44.642 e 44.641 Livro 02-RG**, datados de 17 de novembro de 2000, desta Serventia Registral Imobiliária.

OBSERVAÇÃO – A presente matrícula foi aberta em virtude da **unificação dos lotes nºs A-1 e D-1/A-2 do Croqui Municipal nº 6731**, aqui matriculados sob nºs 44.642 e 44.641 Livro 02-RG, respectivamente, conforme requerimento firmado pela proprietária respectiva em data de 27.07.2001, Memorial Descritivo elaborado pelo responsável técnico em data de 23.02.2001, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 28.03.2001 e ART nº 2490459 recolhida ao CREA/PR, documentos estes que ficam aqui arquivados sob nº **27.927**.

PROTOCOLO GERAL **177.751** (31 07 2001).- O referido é verdade e dou fé.-
Custas: 30 VRC.
Curitiba, 31 de julho de 2001. O REGISTRADOR:

R-01/M-47.902 (Protocolo Geral **178.820** de 26/Outº/2001 – **Incorporação**).-
TÍTULO:- Atendendo a requerimento firmado pela proprietária respectiva e que fica aqui devidamente arquivado junto com o Memorial de Incorporação firmado nesta cidade em Julho/2001 e todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e legislação complementar.-
INCORPORADORA CONSTRUTORA E PROPRIETÁRIA: **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF 81.106.122/0001-69, com sede à Rua Barão de Guaraúna nº 637, nesta cidade de Curitiba(PR).-
OBJETO: **Incorporação do imóvel a que se refere esta matrícula** (adquirido pela ora incorporadora e construtora na forma dos "Registros Anteriores" supra mencionados), com o intuito de construir um prédio que denominar-se-á **"LOFT CENTRO CÍVICO"**, constituído de 01 (um) bloco, em alvenaria, estrutura de concreto armado, o qual terá a área construída correspondente ou global de **5.471,13m2**, distribuída em 02 (dois) subsolos e mais 18 (dezoito) pavimentos superpostos e caracterizar-se-á da seguinte forma: **A) DO EDIFÍCIO**: O "LOFT CENTRO CÍVICO" será constituído de: **2º SUBSOLO**: que destinar-se-á à guarda e estacionamento de veículos, e comportará 16 (dezesseis) **vagas de**.....

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 47902

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

CONTINUAÇÃO

estacionamento numeradas de 01 a 16, para veículos de passeio de porte pequeno, e conterá mais nesse pavimento: rampa, duas cisternas, casa de bombas, antecâmara, escada, poço dos elevadores e hall / circulação; **1º SUBSOLO**: destinar-se-á à guarda e estacionamento de veículos, e comportará 15 (quinze) **vagas de estacionamento numeradas de 01 a 15**, para veículos de passeio de porte pequeno, e conterá mais nesse pavimento: rampa, hall / circulação, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **ANDAR TÉRREO OU 1º PAVIMENTO**: destinar-se-á a guarda e estacionamento de veículos, e comportará 14 (quatorze) vagas de estacionamento coberto, para veículos de passeio de porte pequeno, **vagas estas numeradas de 01 a 07, 10, 12 a 17,** e ainda 03 (três) **vagas de estacionamento descobertas numeradas de 08, 09 e 11**; e conterá mais nesse pavimento: central de gás, hall / portaria, instalações sanitárias, escada, antecâmara, circulação e poço dos elevadores; **RECREAÇÃO OU 2º PAVIMENTO**: onde localizar-se-á a sala de ginástica, vestiários feminino e masculino, sauna, duchas, vestiário empregados, bar, instalações sanitárias, recreação coberta e descoberta, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **1º ANDAR OU 3º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **4º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106**, escada e poço dos elevadores; **2º ANDAR OU 5º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **6º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205 e 206**, escada e poço dos elevadores; **3º ANDAR OU 7º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **8º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305 e 306**, escada e poço dos elevadores; **4º ANDAR OU 9º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **10º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405 e 406**, escada e poço dos elevadores; **5º ANDAR OU 11º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505 e 506**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **12º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505 e 506**, escada e poço dos elevadores; **6º ANDAR OU 13º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 601, 602, 603, 604, 605 e 606**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **14º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 601, 602, 603, 604, 605 e 606**, escada e poço dos elevadores; **7º ANDAR OU 15º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 701, 702, 703, 704, 705 e 706**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **16º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 701, 702, 703, 704, 705 e 706**, escada e poço dos elevadores; **8º ANDAR OU 17º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os **apartamentos nºs 801, 802, 803, 804, 805 e 806**, hall / circulação, antecâmara, escada e poço dos elevadores; **18º PAVIMENTO**: onde localizar-se-ão os complementos dos **apartamentos nºs 801, 802, 803, 804, 805 e 806**, escada e poço dos elevadores, **CASA DE MÁQUINAS**: onde localizar-se-á a casa de maquinas, antecâmara e escada.- **BARRILETE**: onde localizar-se-á o barrilete; **CAIXA D'ÁGUA**: onde localizar-se-ão 02 (duas) caixas d'água.- **B) DAS ÁREAS DOS APARTAMENTOS**: **Os apartamentos nºs 201, 206, 301, 306, 401, 406, 501, 506, 601, 606, 701, 706, 801 e 806**, serão do Tipo "A", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m2, área de uso comum de 24,0373m2, área de estacionamento de 20,7698m2, perfazendo a área correspondente ou global construída de **103,9270m2**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0187626 e quota do terreno de 15,2898m2. **Os apartamentos nºs 102, 202, 205, 302, 305,**

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

CONTINUAÇÃO

402, 405, 502, 505, 602, 605, 702, 705, 802 e 805, serão do **Tipo "B"**, e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m2, área de uso comum de 25,6263m2, área de estacionamento de 20,7698m2, perfazendo a área correspondente ou global construída de **110,2561m2**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0200029 e quota do terreno de 16,3005m2. **Os apartamentos nºs 103, 104, 203, 204, 303, 304, 403, 404, 503, 504, 603, 604, 703, 704, 803 e 804**, serão do **Tipo "C"**, e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m2, área de uso comum de 31,1979m2, área de estacionamento de 20,7698m2, perfazendo a área correspondente ou global construída de **132,4477m2**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0243519 e quota do terreno de 19,8446m2. **Os apartamentos nºs 101 e 106**, serão do **Tipo "D"**, e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m2, área de uso comum de 19,8192m2, perfazendo a área correspondente ou global construída de **78,9392m2**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0154701 e quota do terreno de 12,6068m2, e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m2 localizada no andar térreo. **O apartamento nº 105**, será do **Tipo "E"**, e terá a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m2, área de uso comum de 21,4083m2, perfazendo a área correspondente ou global construída de **85,2683m2**, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0167105 e quota do terreno de 13,6175m2, e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m2 localizada no Andar Térreo. **C) DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO**: A cada apartamento do Tipo "A", "B" e "C", caberá o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio de porte pequeno, dentro das áreas destinadas ao estacionamento coberto, localizada no Andar Térreo, 1º Subsolo e 2º Subsolo. Os apartamentos do Tipo "D" e "E", terão direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto, localizado no Andar Térreo; A vinculação das vagas de estacionamento aos apartamentos se dará por ocasião da alienação dos mesmos.- **D) DA LOCALIZAÇÃO DOS APARTAMENTOS**: Os apartamentos localizar-se-ão em sentido horário em relação a quem sai dos elevadores, sendo o primeiro à esquerda o de final 01; **E) DA LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO**: As vagas de estacionamento localizar-se-ão no 2º Subsolo, numeradas de 01 a 16; no 1º Subsolo, numeradas de 01 a 15; e no Andar Térreo, numeradas de 01 a 17. As vagas destinam-se à guarda de veículos de passeio de porte pequeno, com altura máxima de 1,80 metros.- **F) DO ACESSO**: O acesso ao "LOFT CENTRO CÍVICO" será pela **Rua Campos Salles**.- Assim sendo, as unidades autônomas que farão parte integrante do **"LOFT CENTRO CÍVICO"**, serão as seguintes:.....

1º ANDAR OU 3º E 4º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

101 – Matriculado sob nº 77.176

102 – Matriculado sob nº 77.177

103 – Matriculado sob nº 77.178

104 – Matriculado sob nº 77.179

105 – Matriculado sob nº 77.180

106 – Matriculado sob nº 77.181

2º ANDAR OU 5º E 6º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

201 – Matriculado sob nº 77.182

202 – Matriculado sob nº 77.183

203 – mat.54.912

204 – Matriculado sob nº 77.184

205 – Matriculado sob nº 77.185

206 – Matriculado sob nº 77.186

Vide Av 11

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • SEM VALOR OFICIAL • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

CONTINUAÇÃO

3º ANDAR OU 7º E 8º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

301 – Matriculado sob nº 77.187

302 – Matriculado sob nº 77.188

303 – Matriculado sob nº 77.189

304 – Matriculado sob nº 77.190

305 – Matriculado sob nº 77.191

306 - Matriculado sob nº 77.192

4º ANDAR OU 9º E 10º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

401 – Matriculado sob nº 77.193

402 – Matriculado sob nº 77.194

403 – Matriculado sob nº 77.195

404 – Matriculado sob nº 77.196

405 – Matriculado sob nº 77.197

406 - Matriculado sob nº 77.198

5º ANDAR OU 11º E 12º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

501 – Matriculado sob nº 77.199

502 – Matriculado sob nº 77.200

503 – Matriculado sob nº 77.201

504 – Matriculado sob nº 77.202

505 – Matriculado sob nº 77.203

506 - Matriculado sob nº 77.204

6º ANDAR OU 13º E 14º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

601 – Matriculado sob nº 77.205

602 – Matriculado sob nº 77.206

603 – Matriculado sob nº 77.207

604 – Matriculado sob nº 77.208

605 – Matriculado sob nº 77.209

606 - Matriculado sob nº 77.210

7º ANDAR OU 15º E 16º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

701 – Matriculado sob nº 77.211

702 – Matriculado sob nº 77.212

703 – Matriculado sob nº 77.213

704 – Matriculado sob nº 77.214

705 – Matriculado sob nº 77.215

706 - Matriculado sob nº 77.216

8º ANDAR OU 17º E 18º PAVIMENTO:- Composto pelo apartamento nº:.....

801 – Matriculaso sob nº 77.217

802 – Matriculado sob nº 77.218

803 – Matriculado sob nº 77.219

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

RUBRICA

FICHA 03/MAT.47.902

CONTINUAÇÃO

804 – Matriculado sob nº 77.220

805 – Matriculado sob nº 77.221

806 - Matriculado sob nº 77.222

Demais disposições constam do Memorial de Incorporação respectivo e da documentação probatória já mencionados.- Dou fé.-
Curitiba, 26 de outubro de 2001.-
CUSTAS: 4312 VRC.- O REGISTRADOR:

AV.02/M-47.902. PROTOCOLO GERAL **179.323** (03.DEZ.2001). **RETIFICAÇÃO**. TÍTULO:- Requerimento firmado pela proprietária respectiva em data de 30-Nov-2001 nesta cidade e que fica aqui arquivado sob nº **29.070**.- OBJETO: **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ/MF DA REFERIDA PROPRIETÁRIA CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, MENCIONADA NESTA MATRÍCULA, DE **31.106.122/0001-69 PARA 97.465.884/0001-91**, de acordo com documento probatório anexo ao aludido requerimento.- Dou fé.- Curitiba, 03 de dezembro de 2001.-
CUSTAS: 60 VRC.- O REGISTRADOR:

AV-03/M-47.902. PROTOCOLO GERAL **204.069 DO LIVRO 01**. - DATA: **03 de janeiro de 2006**. TÍTULO: (**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**). FORMA DO TÍTULO: Conforme solicitado no Ofício sob nº 2519/2005-nic., expedido pelo Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, aos 14 de dezembro de 2005, que fica arquivado nesta serventia sob nº **042819**, procedo a presente averbação para consignar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO Cominatória registrada sob nº 1176/2004**, em que é requerente **ERNEI BENTO JUNCKES** e requeridos **CONSTRUTORA MTM LTDA e CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tão somente no apartamento nº "203" do "LOFT CENTRO CÍVICO"**, mencionado no R-01 desta matricula. Dou fé.-
CUSTAS: 60 VRC = R$.6,30. (ntr/cn)
Curitiba, 17 de janeiro de 2006. O REGISTRADOR:

AV-04/M-47.902. PROTOCOLO GERAL **210.328 do Livro 01**. - DATA: **02 de janeiro de 2007**. TÍTULO: (**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**). FORMA DO TÍTULO: Conforme solicitado no Ofício sob nº 2527/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Comarca, aos 26 de dezembro de 2006, extraído dos autos de Rescisão Contratual nº 1556/2006, que fica arquivado nesta serventia sob nº **046699**, procedo a presente averbação para consignar a **existência da Ação**, em que é requerente **LUIZ EDUARDO FERREIRA MELO E OUTRO**, e requerido **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tão somente no apartamento nº 804 do "Loft Centro Cívico"**, mencionado no R-01 desta matricula. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R$ 33,08. (ntr/amg)
Curitiba, 04 de janeiro de 2007. O REGISTRADOR:

AV-05-47.902 - **(Protocolo 233.404 de 03/02/2010)** - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme solicitado no Ofício sob nº 1998/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, aos 30 de setembro de 2009, extraído dos **Autos sob nº 1653/2007**, de **Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos Morais e Materiais**, que **ROSSANA**

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALIDO COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

CONTINUAÇÃO

MOREIRA GOMES promove contra **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MTM LTDA,** ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **062254**, procedo a presente averbação para **anotar no imóvel a que se refere esta matricula a existência da ação**. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (arc/sr)
Curitiba, 05 de fevereiro de 2010. O REGISTRADOR:

AV-06-47.902 - Procedo a presente averbação para **RETIFICAR a AV-05 desta matrícula** e consignar que os emolumentos do referido ato é 315 VRC = R$.33,08, e não como ficou constando. Dou fé.
CUSTAS: NIHIL. (sr)
Curitiba, 09 de fevereiro de 2010. O REGISTRADOR:

AV-07-47.902 - (Protocolo 235.281 de 20/04/2010) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme solicitado no Ofício nº 1275/10, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 06 de abril de 2010, extraído dos **Autos nº 15829/2010**, de **Ação de Revisão de Contrato**, em que é requerente **ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA,** e requerida **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e outra,** ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **063331**, procedo a presente averbação para **anotar no imóvel a que se refere esta matricula a existência da ação**. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R$.33,08. (arc/sr)
Curitiba, 23 de abril de 2010. O REGISTRADOR:

R-08-47.902 - (Protocolo 297.192 de 15/03/2016) - HIPOTECA LEGAL - Conforme Mandado de Registro expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, aos 14 de março de 2016, extraído dos autos nº **0017011-67.2013.8.16.0001**, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº **105.925**, procedo o presente registro para consignar a **HIPOTECA JUDICIAL sobre as seguintes frações ideais do solo que corresponderão as futuras unidades: 101 á 106; 201, 202, 204, 205 e 206; 301 à 306; 401 à 406; 501 à 506; 601 à 606; 701 à 706 e 801 à 806**, integrantes do Edifício "**LOFT CENTRO CÍVICO**", de propriedade de **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.** Dou fé. (vs/yo).
Curitiba, 04 de abril de 2016. O REGISTRADOR:

R-09-47.902 - (Protocolo 299.120 de 25/05/2016) - HIPOTECA JUDICIAL - Conforme requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 25 de maio de 2016, e demais documentação comprobatória, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº **107.493**, procedo o presente registro para consignar a **HIPOTECA JUDICIAL**, referente aos autos nº 1653/2007 do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, **sobre as seguintes frações ideais do solo que corresponderão as futuras unidades: 101 á 106; 201, 202, 204, 205 e 206; 301 à 306; 401 à 406; 501 à 506; 601 à 606; 701 à 706 e 801 à 806**, integrantes do Edifício "**LOFT CENTRO CÍVICO**", de propriedade de **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.** CUSTAS: 2156 VRC = R$.392,39. (vs/yo).
Curitiba, 22 de junho de 2016. O REGISTRADOR:

R-10-47.902 - (Protocolo 302.454 de 30/09/2016) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de abril de 2016, acompanhado do Auto de

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

CONTINUAÇÃO

Penhora e Depósito, extraídos dos autos sob **nº 0017011-67.2013.8.16.0001,** em que é autor: FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF nº 73.870.529/0001-30), e como réus: FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ (CPF 391.997.899-49), CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 97.465.884/0001-91), e MIRIAM DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ (CPF 552.752.739-91), os quais ficam aqui arquivados sob o nº **108.314**, procedo ao presente registro para consignar a **PENHORA**, sobre as seguintes **frações ideais do solo que corresponderão às futuras unidades: 101 a 106; 201, 202, 204, 205 e 206; 301 a 306; 401 a 406; 501 a 506; 601 a 606; 701 a 706 e 801 a 806,** integrantes do Edifício **"LOFT CENTRO CÍVICO"**, de propriedade de **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R$1.488.183,46, nos referidos autos. FUNREJUS: guia nº 24000000001629921-7, paga no valor de R$2.976,37 sobre o valor de R$1.488.183,46. CUSTAS: 1293,6 VRC = R$235,43.
Dou fé. (vs/aps).
Curitiba, 30 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

AV-11-47.902 - **RETIFICAÇÃO** - De acordo com o artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, retifica-se o **Quadro de Lançamentos** constantes do registro da Incorporação R-1, para fazer constar que **ficam CANCELADAS AS MATRICULAS ABERTAS para cada unidade do empreendimento, matriculadas sob nºs 77.176 a 77.222 do Livro 02/RG desta Serventia**. Dou fé. (vs/aps).
Curitiba, 30 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

R-12-47.902 - **(Protocolo 308.188 de 12/05/2017)** - **PENHORA** - Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 04ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 24 de março de 2017, extraído dos autos nº 0015829-51.2010.8.16.0001, que fica arquivada nesta Serventia sob nº **113.394**, onde é autor ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA (C.I. RG 2724693-SSP/PR e CPF 592.423.967-53), e réus CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 97.465.884/0001-91) e CONSTRUTORA M.T.M. LTDA (CNPJ/MF nº 82.187.519/0001-95), procedo o presente registro para consignar que **as frações ideais que corresponderão aos Apartamentos nºs 101 e 106 mencionados nesta matricula, foram PENHORADOS** para garantir a execução no valor de **R$1.202.224,38**, datado em 22/11/2016. FUNREJUS: guia nº 14000000002553027-0 paga de R$2.404,45 de R$1.202.224,38 (incluído neste valor outros imóveis). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R$235,43. (yo/aps).
Curitiba, 15 de maio de 2017. O REGISTRADOR:

AV-13-47.902 - **RETIFICAÇÃO** - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, retifica-se a presente matrícula para consignar a correta numeração sequencial de ficha, como sendo nº **04/Mat. 47.902**, e não como constou. Dou fé.
Curitiba, 27 de julho de 2017. O REGISTRADOR:

R-14-47.902 - **(Protocolo 309.634 de 06/07/2017)** - **HIPOTECA**

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

CONTINUAÇÃO

JUDICIAL - Atendendo a requerimento firmado por GUSTAVO LIMA DE MORAES (C.I. RG e CPF/MF 655.160.019-00), brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, 371, Curitiba/PR, através de seus procuradores, com fundamento no disposto no art. 495, parágrafos 1° e 2° do Novo Código de Processo Civil, e à vista do contido no acórdão prolatado pelo Desembargador Ruy Francisco Thomaz, nos autos de apelação Civil e recurso adesivo n° 0442919-2 da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que são apelantes **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA MTM LTDA**, e recorrente adesivo **GUSTAVO LIMA DE MORAES**, contra sentença prolatada nos autos n° **00005406-08.2005.8.16.00001** (antigo 1306/2005), de Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores e Indenização por Perdas e Danos, os quais juntamente com documentos a ele anexo que ficam arquivados nesta Serventia sob o n° **114.792**, procedo o presente registro para consignar a **HIPOTECA JUDICIÁRIA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Dou fé. Valor da Causa: **R$945.004,24** (novecentos e quarenta e cinco mil e quatro reais e vinte e quatro centavos). FUNREJUS: guia n° 14000000002709594-6 paga no valor de R$1.890,01 sobre o valor de R$945.004,24. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R$392,39. (eaa/aps).
Curitiba, 27 de julho de 2017. O REGISTRADOR:

R-15-47.902 - (Protocolo 312.562 de 16/10/2017) - PENHORA - Conforme requerimento firmado e assinado nesta Capital, em 05 de outubro de 2017, Ofício n° 872/2016 e Certidão, expedidos pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 05 de agosto de 2016 e 04 de setembro 2017, respectivamente, extraídos dos autos n° 0001797-46.2007.8.16.0001 e demais documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, onde é exequente **ROSSANA MOREIRA GOMES** (CPF 939.939.869-20), e executados **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA**, procedo o presente registro para consignar que **as frações ideais que corresponderão aos Apartamentos n°s 101, 102, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805 e 806 mencionados nesta matrícula, foram PENHORADOS** para garantir a execução no valor de **R$2.990.809,33**, atualizado em 13/10/2017. FUNREJUS: Guia n° 14000000003001105-7 paga de R$5.344,68 de R$2.990.809,33. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R$235,43. (yo/mcb).
Curitiba, 20 de outubro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-16-47.902 - (Protocolo 313.243 de 03/11/2017) - RETIFICAÇÃO - Conforme notificação recebida pelo sistema mensageiro em 01 de novembro de 2017, arquivada nesta Serventia, e demais documentação comprobatória aqui arquivada sob n° 312.562, retifica-se o **R-15** desta matrícula para constar que nos aludidos autos sob n° 0001797-46.2007.8.16.0001, figuram como exequentes **ROSSANA MOREIRA GOMES** e **MÁRCIA GIRALDI SBARAINI**, e não como constou. Funrejus: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R$10,92. (jb/alc).
Curitiba, 16 de novembro de 2017. A REGISTRADORA:

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/09/2022 14:09:37

R-17-47.902 - (Protocolo 329.286 de 01/04/2019) - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Intimação expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, aos 31 de janeiro de 2019, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0005078-30.2013.8.16.0185,** tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF 76.417.005/0001-86) e executado CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 97.465.884/0001-91), o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R$38.042,39 (trinta e oito mil e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R$249,66 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (ka/lwc).
Curitiba, 04 de abril de 2019. REGISTRADORA:

AV-18-47.902 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO - Conforme requerimentos assinados nesta Cidade, aos 11 de agosto de 2020 e 01 de setembro de 2020, os quais ficam arquivados, averba-se para consignar o cancelamento da incorporação do empreendimento denominado "Loft Centro Cívico" a que se refere o R-1 desta matrícula, face a desistência da incorporação. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R$60,80; Fadep: R$3,04; ISS: R$2,43.
Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-19-47.902 - (Protocolo 344.979 de 12/08/2020) - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Conforme requerimentos assinados nesta Cidade, aos 11 de agosto de 2020 e 01 de setembro de 2020, em face a desistência da incorporação do R-1 desta matrícula, encerra-se a presente e procede-se a abertura de nova matrícula sob nº **86.807** do Livro 02/RG desta Serventia. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R$11,58; Funrejus 25%: R$2,89; Fadep: R$0,57; ISS: R$0,46.
Curitiba, 10 de setembro de 2020. REGISTRADORA:

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR